

DECRETO N. 18.482, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.732.740,29, ao orçamento do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$6.030.000,00 (seis milhões, trinta mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-06.100154		30.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	2.805.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	3.195.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$4.702.740,29 (quatro milhões, setecentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	65.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	370.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	140.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	60.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	25.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	11.200,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	160.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	100.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	13.500,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.175,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção da Iluminação Pública	
55.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
55.10-03.100081	Fundip - Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.672.555,29
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
60.10-01.301000	Atenção Básica	1.030.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
60.10-01.301000	Atenção Básica	100.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
65.10-01.400000	Geral	44.310,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.10-01.400000	Geral	154.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.20-03.400075	Multas de Trânsito	106.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 1.467.238,82 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), apurado no balanço do exercício de 2019;

II - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela celebração do Termo de Parceria n. 109/2020 com o Instituto Alpha Lúmen;

III - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 205.316,47 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), das Notas de Empenho n. 40.610/19, 40.611/19, 40.612/19 e 49.492/19;

IV - anulação parcial, no valor de R\$ 9.030.185,00 (nove milhões, trinta mil, cento e oitenta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	2.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	2.140.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	2.370.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	100.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	11.200,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.175,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.91.04	Contratação Por Tempo Determinado	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	173.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.10-01.301000	Atenção Básica	130.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.20-03.400075	Multas de Trânsito	106.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
65.10-01.400000	Geral	198.310,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de março de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo